



TRF-1 mantém liminar, e Cesare Battisti tem liberdade assegurada

A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região reformou decisão da 20ª Vara que mandou prender o ativista político italiano Cesare Battisti em março deste ano. O tribunal entendeu que não dava para executar provisoriamente uma sentença irreversível. Ou seja, que a prisão foi ilegal.

Na ocasião, Battisti chegou a ficar preso por cerca de seis horas, mas foi solto graças a liminar, confirmada nesta segunda-feira (14/9) pelo TRF-1, por unanimidade, obtida pela sua defesa. Battisti é representado pelos advogados **Igor Tamasauskas** e **Pierpaolo Bottini**.

Em 2011, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública pedindo a nulidade do visto de Battisti porque a solução dada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, não teria amparo na legislação brasileira, ou seja, ele não poderia ter o visto para permanecer no país. Como não havia previsão legal, segundo entendimento do MP, o italiano deveria ser considerado irregular e, portanto, deportado.

E março deste ano, uma juíza da 20ª Vara julgou procedente a ação. Porém, antes mesmo de publicar a decisão, deu cumprimento provisório e mandou prender o italiano. A defesa entrou no mesmo dia com um Habeas Corpus e um agravo de instrumento e obteve liminar nos dois. A liminar do agravo de instrumento foi confirmada na decisão desta segunda-feira, sob argumentação de que não cabia no caso execução provisória da sentença.

No sábado (12/9), Battisti formalizou casamento com uma brasileira com quem vivia em união estável fazia algum tempo. Em [entrevista](#) ao site de notícias italiano *L'Indro*, em março deste ano, o procurador da República Vladimir Aras disse que o visto de Battisti se transformaria automaticamente em permanente se ele casasse com sua companheira brasileira. Além disso, o Estatuto do Estrangeiro veda a deportação nesses casos.

0000020-98.2015.4.01.0000